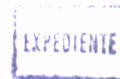




## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

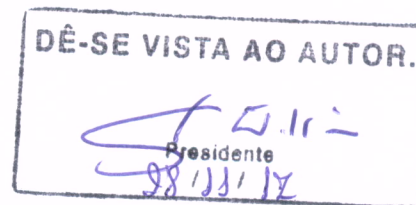


Ofício GP.L nº 264/2017

Processo nº 30.628-4/2017

Jundiaí, 21 de novembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 63/2017, da lavra do ilustre Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, sobre prédio abandonado na confluência da Rua Aristides Mariotti com Rua Alberto Benedito Pereira (Vila Alvorada), vimos, em resposta aos quesitos formulados, apresentar a Vossa Excelência, os seguintes esclarecimentos, conforme informações prestadas pelas Unidades de Gestão competentes:

O imóvel em questão não pertence a municipalidade, trata-se, portanto de propriedade particular do Condomínio Vilas de Jundiaí.

A Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio do Departamento de Zeladoria e Conservação, tomou as medidas necessárias, junto aos responsáveis pelo imóvel solicitando providências quanto a limpeza do local.

Diante disso, a Guarda Municipal mantém suas ações ostensivamente na prevenção primária da violência e da criminalidade, e supletivamente na prevenção secundária, nos casos de flagrante delito, no âmbito de sua competência.

Respeitosas saudações.


**LUIZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

**Vereador GUSTAVO MARTINELLI**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A